

## RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03

EDITAL Nº 19, DE 28 DE ABRIL DE 2023, HOMOLOGADO PELA PORTARIA 33/2023/SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, DE 3 DE MAIO DE 2023

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO- FLUXO CONTÍNUO (**REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL**)

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17, e de acordo com as disposições nas Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e, tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, em especial na modalidade teletrabalho, Resolução 225/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022, que aprova a alteração do Programa de Gestão do Teletrabalho, e conforme disposições contidas na Portaria 02/2022/RET-SCS/RET-GA, de 18 de fevereiro de 2022 e Nota Técnica SEI 32923/2021/ME, torna pública a CHAMADA PÚBLICA Nº 03 PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL referente ao Edital 19/2023 do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim.

### 1. DAS VAGAS

#### 1.1 Tipos de perfil

- a. **PERFIL 01** - Servidor não ocupante de FG ou FCC do Campus Senhor do Bonfim;
- b. **PERFIL 02** - Servidor ocupante de FG ou FCC do Campus Senhor do Bonfim.

### ONDE SE :

#### 1.2 Descrição das vagas

Setor	Perfil	Vagas (Regime parcial)	Percentual de carga horária presencial (mínimo: 20%)	Percentual de carga horária em Teletrabalho
DG /Gabinete	02	01	60%	40%
DG/ NGTI	01	03	60%	40%

DAP/ coordenação de Suprimento e Logística	02	01	60%	40%
DAC/Assistente Administrativo dos Cursos Superiores	01	01	60%	40%
CAE	01	02	40%	60%
CGE/ASSESSORIA PEDAGÓGICA	01	04	40%	60%
COEN/ Docente	01	45	60%	40%
COEN/ Docente - Coordenadores dos Cursos Técnicos (FCC)	01	05	60%	40%

## 2. DO CRONOGRAMA

<i>Período de Inscrições.</i>	22 a 29 de Julho de 2024
<i>Publicação do resultado preliminar das inscrições.</i>	30 de Julho de 2024
<i>Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições.</i>	31 de julho e 01 de Agosto de 2024
<i>Divulgação do julgamento de recursos e homologação das inscrições.</i>	02 de Agosto de 2024
<i>Resultado preliminar da classificação dos candidatos.</i>	05 de Agosto de 2024
<i>Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos.</i>	06 e 07 de Agosto de 2024
<i>Divulgação do julgamento de recursos da homologação do resultado final.</i>	08 de Agosto de 2024

### LEIA-SE:

#### 1.2 Descrição das vagas

<b>Setor</b>	<b>Perfil</b>	<b>Vagas (Regime parcial)</b>	<b>Percentual de carga horária presencial (mínimo: 20%)</b>	<b>Percentual de carga horária em Teletrabalho</b>
DG /Gabinete	02	01	60%	40%
DG/ NGTI	01	03	60%	40%
DAP/ coordenação de Suprimento e Logística	02	01	60%	40%
DAC/Assistente Administrativo dos Cursos Superiores	01	01	60%	40%

CAE	01	02	40%	60%
CGE/ASSESSORIA PEDAGÓGICA	01	04	40%	60%
COEN/ Docente	01	45	60%	40%
COEN/ Docente - Coordenadores dos Cursos Técnicos (FCC)	01	05	60%	40%
DAC/NAPNE	02	01	60%	40%

## 2. DO CRONOGRAMA

<i>Período de Inscrições.</i>	22 de Julho a 01 de Agosto 2024
<i>Publicação do resultado preliminar das inscrições.</i>	02 de Agosto de 2024
<i>Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições.</i>	03 a 05 de Agosto de 2024
<i>Divulgação do julgamento de recursos e homologação das inscrições.</i>	06 de Agosto de 2024
<i>Resultado preliminar da classificação dos candidatos.</i>	06 de Agosto de 2024
<i>Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos.</i>	07 e 08 de Agosto de 2024
<i>Divulgação do julgamento de recursos da homologação do resultado final.</i>	09 de Agosto de 2024

## 3. COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI N. 24, de 28 de JULHO de 2023:

3.2 Conforme o Art. 10. Na modalidade de Teletrabalho:

§ 2º Só poderão ingressar na modalidade Teletrabalho aqueles que já tenham cumprido um ano de estágio probatório.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Senhor do Bonfim, BA, 31 de Julho de 2024.

*Assinado Eletronicamente*

**Lilian Pereira da Silva Teixeira**

Diretora Geral Substituta do IF Baiano, Campus Sr. do Bonfim

Portaria Nº423 de 25/03/2022

Publicado no Diário Oficial da União em 28/03/2022/Edição 59/Seção 2/ Página 17

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 31/07/2024 17:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 584411  
**Verificador:** 90f2dd1cae  
**Código de**  
**Autenticação:**

